

OBJETO:

PONTE RIO CHARQUADO

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 174/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 30/04/2025		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	1,60
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		5,25
BDI	%	20,19
ISS		4,00%
Base de Cálculo da Mão de Obra		40,00%
BASE DE CÁLCULO = ISS 4% e Base de Cálculo 40%		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100)))/(1-T/100))-1)x100)		
<small>(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA</small>		